



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 4.688, de 05 de dezembro de 2023.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

RAMON KERN DE JESUS SILVA, Prefeito Municipal de Taquari em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 4.625, de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 205.033,34 (duzentos e cinco mil, trinta e três reais e trinta e quatro centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.302.34.2134 - INC.ESTADUAL QUALIF. ATENÇÃO SEC/TERC (PI

3.3.50.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES

4230 - APOIO A REDE HOSPITALAR (ESTADUAL) (15427) 205.033,34

Art. 2º Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da arrecadação à maior a se verificar na receita:

1723.50.0.7.00.00.00 - INC.ESTAD. HOSPITALAR (PIES-AST) (4219) 205.033,34

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 05 de dezembro de 2023.

Ramon Kern de Jesus Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda